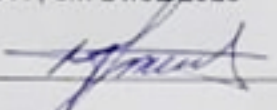




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 87, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Certifico que o Decreto nº 80/2019, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 21/02/2020



MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA

PORTARIA Nº 409/2019

"DECRETA PONTO FACULTATIVO DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2020, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** as festividades do carnaval 2020, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24, segunda feira e no dia 26, quarta feira até meio dia.

Parágrafo Único – O "Caput" deste artigo não se aplica as atividades de emergência do Setor Público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de São Bernardo – MA

em, 21 de fevereiro de 2020.


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL